



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 05/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre os termos da adesão, à Xª (décima) Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil (CIPDC), de Itararé, Estado de São Paulo.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe competem,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ribeira adere a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Itararé, que será o Município Sede.

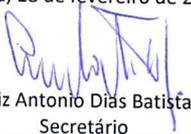
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.
Ribeira, 18 de fevereiro de 2014


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei.
18 FEV. 2014
OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo